



## DECRETO Nº 7690/2026

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

### DECRETA

**Art. 1º** Fica nomeada a servidora Rosiane Aparecida Domingos Bernades, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer a função gratificada de Agente Coordenador de Almoxarifado, a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 7655/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino  
de Oliveira, 26 de agosto de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 26 de agosto de 2026.  
\_\_\_\_\_  
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

**Município de Carandaí - Carandaí-Prev.** O mesmo ocorrerá no site <https://carandaiprev.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 27/08/2026. Término do recebimento das propostas: 8h30 do dia 01/09/2026. Início da sessão de disputa de preços: 9h30 do dia 01/09/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site <https://carandaiprev.mg.gov.br/> ou pelo e-mail: [licitacaoprev@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacaoprev@carandai.mg.gov.br)

Anderson Nicolai dos Santos Lima – Agente de Contratação

### Republicação Aviso de Licitação

O Instituto de Previdência Social de Carandaí - Carandaí-prev, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura da Dispensa Eletrônica nº 002/2026, Processo Licitatório nº 003/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, visando **aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, material de higiene e material de escritório para atender as demandas do Instituto de Previdência Social do**